DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

DECRETO N° 006/2019.

Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Icém, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Icém, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Icém – CMI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os avanços consolidados da Politica Municipal de Atendimento ao Idoso e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações e ainda propor diretrizes para a implantação da Politica Nacional de Atendimento ao Idoso;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** a ser realizada no **dia 14 de março de 2019**, no período **das 7h00 as 13h00**, no Centro de Convivência do Idoso - CMI, localizado na Rua: Mercedes de Souza Braga, nº 754, Vila Residencial de Furnas, tendo como tema central *"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas"*, e tendo como eixos temáticos:

I - Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas; Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer;

II - Educação: assegurando direitos e emancipação humana;

III - Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;

IV - Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta das dotações própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e fixado no local de costume desta Prefeitura, na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 - Centro - CEP 15460-000
Telefone: (17) 3282-9111 - Fax: (17) 3282-9115 - www.icem.sp.gov.br - Icém-SP.